



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFGD e a UEMS, visando a participação da Professora Elisangela Alves Scaff como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias